

espal de Nova Venécia. Es exercício de 2016 de responsabilidade do Deputado Mário Sérgio Subiana acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 591/2024 aprovado por maioria de 2/3 (dois terços) com votação nominal e aberta com 10 votos favoráveis dos Vereadores Anderson Merlin Salvador, André Neto Zen, Damião Bonomatto, Denerval Rocha, Josias Mendes Machado, Juarez Alves, Mayara Aparecida Eller Minimó, Otávio Carlson, Romm Roger Gama Marques e Valdeci Silvestre Juliatti com 1 voto contrário do Vereador José Luiz da Silva e duas ausências. Vereadores Taíba de Souza Ribeiro e José Pereira Senna Aprobada as contas referentes ao exercício de 2016 do ex-prefeito Mário Sérgio Subiana mantendo o Parecer Favorável do TEE-ES o Projeto de Decreto Legislativo nº 591/2024 aprovado por maioria de 2/3 (dois terços) foi encaminhado à Mesa para a emissão do Decreto. Esadada essa travada para tratar-se o presidente da reunião encenada a presente Sessão Ordinária às dezoito horas e três minutos cuja ata foi redigida pelo membro Francisco de Anísio Oliveira Secretário Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e aprovada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. (ff) Anderson Merlin Salvador (Presidente), Valdeci Silvestre Juliatti (Primeiro-secretário em exercício).

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezenove horas e dezoito minutos os seguintes Vereadores: Presidente, Anderson Merlin Salvador (Republicano); Vice Presidente em exercício, José Pereira Senna (PODE), Primeiro secretário em exercício, Valdeci Silvestre Juliatti (PSB), Segundo secretário em exercício, Otávio Carlson (PSB), André Neto Zen (REDE), Damião Bonomatto (PDT), Denerval Rocha (PSD), Josias Mendes Machado (REDE), Juarez Alves (PODE), Mayara Aparecida Moraes Eller Minimó (PSB), Taíba de

Sáez Ribeiro (PL), estiveram ausentes nesta Sessão Ordinária os Vereadores Roan Roger Gomes Marques (PSD) e José Henrique da Silva (PODE), lido o trecho bíblico em 2 Coríntios 4:17 Efetuado a clamada dos Senhores Vereadores e constatado o quórum regimental aprovada a ata da Sessão Solene do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro e da Sessão Ordinária do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

A seguir foi lido a pauta desta sessão Expediente: Projeto de Lei nº 65/2024: dispõe sobre os cargos em comissão, bem como formação específica para ocupação de cargos de secretário municipal da pasta de livre nomeação e exoneração, na administração direta do Poder Executivo do Município de Nova Venécia - ES, e dá outras providências. Iniciativa: Vereador José Henrique da Silva (PODE). Projeto de Lei nº 66/2024: institui no âmbito do Município de Nova Venécia a matrícula online na rede de ensino municipal e dá outras providências. Iniciativa: Vereador José Henrique da Silva (PODE). Projeto de Lei nº 67/2024: demarca de Geraldo Oliosi a área de lazer que é uma praça com vestiários, na localidade de Cristalino, intérrios do Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE) Projeto de Lei nº 68/2024: mantém os valores fixados dos subsídios de que trata a Lei nº 3.714, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, nos termos do art. 29, II, da Constituição Federal e o art. 21 da Lei Orgânica, para a remuneração dos agentes políticos para a legislatura 2025/2028. Iniciativa: Vereadores André Nito Zen (REDE), General Rocha (PSD), José Henrique da Silva (PODE), José Pereira Senna (PODE), Josias Mendes Machado (REDE), Juarez Oliosi (PODE), Tânia Carloni (PSB), Roan Roger Gomes Marques (PSD) e Valdeci Silvestre Juliatti (PSB). Projeto de Lei nº 69/2024: insere dispositivo à Lei nº 3.714, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais no âmbito do Município de Nova

Venécia - ES, nos termos do art. 29. V, da Constituição Federal e o art. 21 da Síri Orgânica. Iniciativa: Vereadores Demerval Rocha (PSD), José Louiz da Silveira (PODE), José Pereira Sena (PODE), Elias Mendes Machado (REDE), Juarez Oliosi (PODE), Roan Roger James Marques (PSD), Santo de Souza Ribeiro (PL) e Valdeci Silvestre Juliatti (PSB). Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Síri nº 46/2024, que inseriu dispositivos que especifica ao Projeto de Síri nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultural Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PODE). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Síri nº 46/2024, que altera a redação dos artigos 9º, 15 e 16 do Projeto de Síri nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultural Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PODE). Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Síri nº 42/2024, que normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venécia - ES e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Otávio Lantoni. Parecer pela aprovação com restrições. Parecer da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) ao Projeto de Síri nº 42/2024, que normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venécia - ES e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Otávio Lantoni. Parecer pela aprovação. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Síri nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultura Democrática,

no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município, de iniciativa do Vereador Otávio Carlson. Parecer pela aprovação com restrições. Parecer da Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTECFE) ao Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultural Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município, de iniciativa do Vereador Otávio Carlson. Parecer pela aprovação. Ata da Sessão Solene do dia 2 de dezembro de 2024. Ata da Sessão Ordinária do dia 3 de dezembro de 2024. Ordem do Dia: Discussão Única art. 165, inciso II, do Regimento Interno; Projeto de Lei nº 42/2024 normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venécia - ES e dá outras providências. Iniciativa do Vereador Otávio Carlson (PSB). Projeto de Lei nº 46/2024: institui o Programa Musical Solidário Cultural Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município.

Iniciativa do Vereador Otávio Carlson (PSB). Emenda Aditiva nº 1/2024, de iniciativa do Vereador José Pereira Souza (PODE). Emenda Modificativa nº 1/2024, de iniciativa do Vereador José Pereira Souza (PODE). Aberto o Pequeno Expediente o Vereador Anderson Merlin Salvador comentou sobre a cerimônia de entrega do "Selo de Transparência Pública" aos premiados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. A Câmara Municipal de Nova Venécia - ES foi premiada com Selo Ouro de Transparência Pública. O Vereador Denival Roeha parabenizou o presidente

desta Casa e os demais vereadores pelo êxito aplicado neste Poder Legislativo e reconhecido pelo TCE-ES. Aberto o Grande Expediente o Vereador Josias Mende Machado Co-
brou da Comissão Permanente desta Casa quanto a morosi-
dade para a deliberação dos pareceres do projeto de lei de
posse da Comissão referente aos Moto boys. O Vereador Deni-
val Rocha comprovou como o Vereador Josias Mende Macha-
do pedindo agilidade a comissão quanto o projeto refe-
rente aos Moto boys e acrescentou "O país precisa trabalhar".
O Vereador Otávio Carlson registrou a audiência reali-
zada no Palácio Andrade juntamente com o Governador Renato
Pasa Grande sobre a Rodovia 344 que vai ligar Nova Venécia
a Secretaria. O Vereador Juarez Oliosi falou sobre o Projeto
de Lei de sua autoria que denomina de Geraldo Oliosi o
nome da praça na localidade de Cristalino interior de
Nova Venécia. Encerrado o Grande Expediente às dezessete
horas e cinqüenta e três minutos foi encerrado em apreciação
e votação o Requerimento nº 104/2024 em regime de ur-
gência especial para tramitação dos Projetos de Leis nº 68/
2024 e nº 69/2024 constantes no Expediente desta sessão cujas
materias serão objeto de deliberação na Ordem do Dia da
própria Sessão por despacho nos autos com a dispensa dos
pareceres técnicos das proposições pela Comissão permanen-
te nos termos do art. 78 do Regimento Interno. O Requerimen-
to nº 104/2024 foi aprovado por maioria dispensada
di pareceres únicos com 10 votos favoráveis e 02 ausên-
cias dos Vereadores Roan Roger Gomes Marques (PSD) e José
Fuzi da Silva (PODE). Parando à Ordem do Dia sem o
intervalo regular para deliberação do Plenário Verificado
de ofício o quórum legal foi declarado reaberta a Sessão
Ordinária às dezessete horas e cinqüenta e seis minutos
em regime de urgência; discussão única; art. 165, inciso
II, do Regimento Interno os Projetos de Leis nº 68 e 69/2024
foram aprovados por maioria com 08 votos favoráveis.

02 votos contrários dos Vereadores (a) Damíao Bonomette e Mayara Apaixão Moraes Eller Mininó e 02 ausentes Vereadores Roan Roger Gomes Marques e José Luiz da Silva Aprovada as matérias e não haviendo requerimento para a elaboração de redação final as matérias foram encaminhadas para expedição do respectivo autógrafo para o envio ao prefeito Em discussão única Projeto de Lei nº 42/2024 com a apresentação de emendas por ocasião dos debates, discutiram sobre a matéria os Vereadores Otávio Landoni, Juarez Oliosi e José Pereira Senna após a discussão da matéria com as emendas apresentadas nos termos do caput do art. 126 do Regimento Interno foram aprovadas por maioria as emendas ao projeto de Lei nº 42/2024.

Emenda Supressiva 1, Aditiva 1 e Modificativa todas de iniciativa do Vereador Otávio Landoni com 07 votos favoráveis 03 votos contrários dos Vereadores Juarez Oliosi, Gauilo de Souza Ribeiro e Renerval Rocha e 02 ausentes Vereadores José Luiz da Silva e Roan Roger Gomes Marques Até contínua aprovada as emendas nos termos do § 2º do art. 178 do R.I. foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 42/2024 com as EMS 1, EMA 1 e EMM 1 já aprovadas com 09 votos favoráveis 01 voto contrário do Vereador Juarez Oliosi e 02 ausentes Vereadores Roan Roger Gomes Marques e José Luiz da Silva aprovada a matéria foi encaminhada para expedição do autógrafo para a devida sanção Em discussão única para a deliberação e votação do Projeto de Lei nº 46/2024 com as Emendas Aditiva 1 e Modificativa apresentadas foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 46/2024 com as EMA 1 e EMM 1 aprovadas, com 10 votos favoráveis e 02 ausentes Vereadores Roan Roger Gomes Marques e José Luiz da Silva e dispensado da fase final de redação final seguindo para a devida sanção com o autógrafo da mesa Emada mais havendo para tratar-se o presidente agradeceu a presença de todos e às dez e quinze horas e quarenta minutos deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de

Aris Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e aprovada de acordo deverá ser assinada por quem dirige nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. Anderson Merlin Saffador (Presidente), José Pereira Sena (Romário - mentado).

Nos dezenove dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e seis, trou reunião-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezenove horas e onze minutos os seguintes vereadores presidente Anderson Merlin Saffador (republicanos) vice presidente Joam Roger Gomes Marques (PSD) primeiro secretário José Pereira Sena e segundo secretário Valdecir Silvestre Felicatti, André Neto Souza, Danilo Barreto, Deonil Rocha, José Azevêdo da Silva, Josias Mendes Machado, Jeany Oliosi, Mayara Ceparecida Moraes Eller Minino, Otávio Carioni e Sáculo de Souza Ribeiro Lobo o Triclo Bíblico em Sessões 37:5. Efetuada a chamada dos senhores vereadores, e constatado o quórum regimental aprovada a ata por unanimidade da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024 passou-se à leitura do Seguinte Expediente projeto de lei nº 70/2024 dia põe sobre o pagamento de aposentos aos servidores públicos do Poder Executivo municipal em efetivo exercício e dá nova redação ao inciso VI do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.779 de 22 de dezembro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2024 iniciativa prefeto Cendré Wiler Silveira Fagundes (Pode) Emenda modificativa nº 1 ao projeto de lei nº 41/2024 altera a redação do art. 15 do projeto de lei nº 41/2024 que regulamenta a prestação de serviços de transporte individual de passageiros e de entrega de mercadorias no âmbito do município de Nova Venécia Es. iniciativa vereador Otávio Carioni (PSB) Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024 dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário e do adicional de férias aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia iniciativa vereadores José Pereira Sena (Pode) Josias Mendes Machado (Rede) e Sáculo de Souza Ribeiro (PL) indicação nº 107/2024 indica ao projeto a aquisição de um veículo pipa para pulverização de veneno nas estradas principais.